



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 522, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006437/2016-73, resolve:

Autorizar **ADHEMAR RANCIARO NETO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3785780, em regime de dedicação exclusiva, para ministrar aulas no curso de Lógica em Gestão Pública, na UFAL, em Maceió/AL, totalizando 100 (cem) horas, no período de 18.01.2016 a 16.02.2016, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, IX, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 08/04/16